



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(Artigo 16, inciso I, LC 101/2000)

**I – DO FATO**

Solicitação de análise e avaliação do impacto orçamentário-financeiro ao percentual da despesa em face da Lei Complementar de N°101/2000 para o exercício financeiro de 2021 e os dois subsequentes.

**II – DO EXAME E VERIFICAÇÃO**

**PASSO A: EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE X SUBSÍDIO A CONCEDER**

<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE X DESPESA</b>				
<b>EXERCÍCIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DESPESA</b>	<b>(%)</b>
<b>2021</b>	ORÇADA	153.906.870,26	-	-
<b>2022</b>	ORÇADA	200.446.288,69	R\$570.600,00	<b>0,284664</b>
<b>2023</b>	ESTIMADA	212.473.066,01	-	-
<b>2024</b>	ESTIMADA	225.221.449,97	-	-

**Fonte:** 2020 – Balancete da Receita PMOB

2021 – LOA de N° 2.445/2020 E BALANCETE

2022 - Projeto de Lei LOA 2022

2023 e 2024 – A média histórica de aumento nos anos anteriores é de aproximadamente 7%, como prudência foi aplicado, neste cálculo, 6% ao ano.

**PASSO B: PREVISÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL**  
**SISTEMA ORÇAMENTÁRIO**

Para cobertura da despesa serão utilizadas as dotações orçamentárias previstas para a LOA 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – MG

### CONCLUSÃO

Observa-se que o impacto orçamentário/financeiro para o exercício financeiro de 2022 será de **0,284664**.

Em relação aos dois anos subsequentes, respectivamente, o impacto orçamentário/financeiro será de **0%**, posto que a lei é específica para o ano de 2022.

Ouro Branco, 06 de dezembro de 2021.

**ALEX DA SILVA ALVARENGA**  
Procurador-Geral